

Aveiro
T
D

ACTA Nº 13
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12-03-96

Aos doze dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu extraordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Sr. João Ferreira dos Santos e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto.

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente deu conhecimento de que a convite da Multiveste se deslocará juntamente com o Sr. Vereador João dos Santos a Cannes, para visita a uma Feira de Imobiliário, sendo a respectiva estadia e deslocação da responsabilidade daquela Empresa.

AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS: - Conforme comunicação já efectuada anteriormente, o Sr. Presidente informou que o Maire de Bourges continua a insistir com a Câmara de Aveiro no sentido de esta fazer deslocar uma delegação ao Printemps de Bourges, que decorrerá nos dias 17 e 18 de Abril, próximo. Assim, o Sr. Presidente propôs a deslocação de dois Membros do Executivo, a escolher de acordo com as suas disponibilidades, o que mereceu a concordância de todos, ficando desde já autorizado o pagamento das correspondentes despesas.

AVEIRO E CIDADES IRMÃS DO BRASIL: - No seguimento da comunicação já transmitida na reunião de 29 de Janeiro, último, o Sr. Presidente informou também que, dados os laços de amizade já existentes com as cidades Brasileiras de Pelotas e S. Bernardo do Campo e os convites efectuados pelos respectivos

Presidentes, é também urgente definir quem constituirá a delegação que se irá lá deslocar, no período de 29 de Abril a 5 de Maio.

AVEIRO E PEMBA - CIDADES IRMÃS: - O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva, na sequência da sua comunicação efectuada na reunião de 6 de Novembro do ano findo, e no âmbito do Acordo de Geminação assinado com a cidade de Pemba, referiu-se uma vez mais às enormes carências que a mesma apresenta e às expectativas que foram criadas aquando da visita realizada pela delegação de Aveiro, nomeadamente a promessa de oferta, ainda não cumprida, de livros para a Biblioteca local e equipamento para o funcionamento do Hospital. Neste sentido, o Sr. Vereador pediu que a Câmara disponibilize uma importância equivalente a cem mil escudos, com vista à aquisição de publicações para envio àquela cidade, o que mereceu a concordância de todos e, quanto ao equipamento hospitalar, ficou o Sr. Vereador encarregado de efectuar contactos com a Administração do Hospital de Aveiro, no sentido de se obter apoio nesse sentido.

De seguida, chegaram à reunião os Vereadores Srs. Dr. Nogueira de Lemos e Eduardo Feio.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA: - Foi presente, para apreciação, o acordo de colaboração técnico-financeiro, referente ao empreendimento em epígrafe, o qual foi lido pelo Sr. Presidente, após o que foi deliberado, por unanimidade, ratificar o teor do referido documento e, por conseguinte, autorizar o Sr. Presidente a proceder à assinatura do mesmo.

- Foi ainda presente uma informação prestada pelo DOM, segundo a qual se torna absolutamente necessário proceder à execução de trabalhos na obra em epígrafe, que, pela sua natureza, irão complementar a referida obra, dado que no corrente mês se vai dar início à introdução do quadro sob a linha férrea, tornando-se, por isso, necessário viabilizar o acesso à oficina e moradias ali existentes. Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, pela Firma adjudicatária ORGEL, LDA., sejam executadas as obras constantes da citada informação, como trabalhos a mais à empreitada inicial, os quais se prevê atinjam a quantia de quatro milhões cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e cinco escudos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, contactar a referida empresa, com vista à marcação do respectivo contrato adicional.

CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DA PÓVOA DO VALADO: - Em seguida, o Sr. Presidente deu também conhecimento do acordo de colaboração técnico-financeiro enviado pela Direcção-Geral de Transportes Terrestres,

com referência à obra em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do mesmo e autorizar o Sr. Presidente a outorgar no referido documento.

ZONA AGRÁRIA DE AVEIRO - ARRANJOS EXTERIORES: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 do corrente mês e face à informação técnica prestada sobre os valores das propostas apresentadas com vista à realização da empreitada em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da mesma, adjudicar os trabalhos em causa ao concorrente N.º 1 - SALUSTIANO RIBEIRO & C.ª, LDA., pela importância de dois milhões quatrocentos e noventa e seis mil novecentos e trinta escudos, acrescida de IVA, dado ter sido a proposta mais vantajosa.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO: - Foi também presente o processo relativo à empreitada de "Reparações no Edifício Principal do Parque de Campismo de S. Jacinto", cujas propostas foram abertas na reunião de 4 do mês em curso, e, relativamente ao qual, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação técnica prestada sobre o assunto, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Firma JOÃO MAIA & MAIA, LDA., pela importância de três milhões oitenta e três mil e setenta e cinco escudos, acrescida de IVA, dado ser o concorrente que apresentou proposta mais favorável.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - PUBLICIDADE: - Dando seguimento à deliberação tomada em 12 de Fevereiro, findo, foi presente a informação prestada pelo técnico responsável, após análise das propostas entregues para o fornecimento de "Diversos Trabalhos de Impressão destinados ao Centro Cultural e de Congressos de Aveiro". A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a mesma, adjudicar a execução dos referidos trabalhos à Firma GRÁFICA DO VOUGA, LDA., pelos preços constantes da proposta apresentada e que aqui se dão como transcritos, considerando que é a proposta mais favorável para o Município.

REGULAMENTO DE TAXAS EM LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES: - Em conformidade com as várias deliberações que têm vindo a ser tomadas sobre o Regulamento em epígrafe, foi de novo presente o documento em questão, o qual foi posto à aprovação do Executivo.

Após prolongada análise, em que se procedeu, nomeadamente, à leitura do mesmo, foi por todos achado conveniente a obtenção de um parecer jurídico sobre o respectivo clausulado, pelo que, por unanimidade, foi deliberado mandar proceder em conformidade.

ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE HOTELARIA:

Em seguimento da distribuição efectuada na reunião de 26 de Fevereiro, findo, o Sr. Vereador Dr. Henrique Mendonça apresentou de novo ao conhecimento da Câmara as normas, para a localização na cidade, dos estabelecimentos acima indicados, cuja elaboração foi solicitada por deliberação de 16 de Outubro do ano findo, aquando da apreciação de um pedido similar. Sobre o respectivo conteúdo, foram dadas explicações por um técnico do Departamento de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, que referiu que as mesmas foram elaboradas na sequência de várias reflexões sobre os pedidos de instalação daqueles estabelecimentos e, ainda, que a sua aplicação não interfere em nada no que se refere ao interior do estabelecimento, mas apenas tem em vista a criação de critérios para definir cuidados que a Câmara Municipal terá que ter em conta na apreciação da localização proposta.

Seguiu-se um período de discussão sobre o assunto, em que o Sr. Presidente questionou se a legislação vigente sobre a matéria foi considerada para a elaboração das normas em análise, ao que o Sr. Vereador Dr. Mendonça reforçou que as mesmas têm como objectivo apenas a criação de princípios de orientação para o licenciamento de novos estabelecimentos, não tendo quaisquer efeitos retroactivos, ou seja, não se aplicam aos casos de renovação, sendo apenas para uso interno e em nada interferem com a legislação em vigor.

ALIENACÃO DE BENS: - Foi presente um requerimento da Firma JOSÉ VARELA FERREIRA, LDA., a solicitar que seja revisto o valor estabelecido na reunião de 23 de Outubro do ano findo, para venda do lote que pretende adquirir na Rua Comandante Rocha e Cunha, freguesia da Vera-Cruz, em virtude de o mesmo se encontrar ocupado com um posto de transformação da E.N., em plena actividade, tornando-se, por isso, necessário negociar com aquela Empresa, o que irá onerar o valor real do terreno. Após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o teor da deliberação tomada na já mencionada reunião de 23 de Outubro do ano findo, atendendo a que, quando se estabeleceu o preço de venda em 50% do seu valor real, já se teve em consideração o motivo aduzido pelo requerente.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CRUZEIRO: - Face ao requerimento apresentado por Cecília Esteves Madaleno, em que solicita a desistência do lote nº 5, sito na Urbanização em epigrafe, adquirido pela própria em hasta pública realizada em 20 de Junho de 1994, em virtude de a sua situação financeira não lhe permitir avançar com o projecto, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pretendido e, por conseguinte restituir à requerente a importância de quatro milhões quatrocentos e cinquenta mil escudos, correspondente ao valor pago pela mesma aquando da respectiva aquisição.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DAS BENEFITAS - No seguimento da deliberação tomada em 16 de Outubro do ano findo, em que foi accionada a cláusula de reversão a favor do Município, relativa ao lote nº 10 da Urbanização em epígrafe, adquirido por Natividade Maria Ferreira Modesto, em 27 de Outubro de 1985, foi presente uma exposição da mesma, em que solicita a prorrogação do prazo para início de construção, dado que, por razões de foro familiar, foi impedida de, atempadamente, cumprir os prazos acordados. Lida a informação prestada sobre o assunto pela ROP, e considerando os motivos aduzidos pela requerente, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada, com a condição de a requerente iniciar as obras no prazo de um ano.

EXPOSIÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL TERRA AMADA - Foi presente uma informação prestada pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Cultura, a dar nota que, por força da Exposição em epígrafe, se tem prolongado o período de vigilância diária até às vinte e uma horas, uma vez que o horário de encerramento da mesma assim o obriga. Deste modo, e considerando que a segurança do Centro Cultural e de Congressos é efectuada pela empresa SEGULARME das oito às vinte horas, sendo posteriormente accionados os alarmes e feitas 4 rondas entre as zero horas e as seis horas da manhã e, considerando ainda, que há todo o interesse em assegurar a continuidade do serviço, atendendo a que os vigilantes conhecem os mecanismos existentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que, durante o período da Exposição, seja efectuada a vigilância permanente do local, o qual terá um encargo mensal acrescido de duzentos e trinta mil escudos, mais IVA, permitindo-se assim, também, a segurança efectiva da tenda de apoio aos visitantes, que se encontra instalada no terreno fronteiro ao Centro Cultural.

PARQUE MUNICIPAL D. PEDRO V - A Câmara tomou conhecimento de uma proposta apresentada pelos Serviços de Cultura, no sentido de, durante os meses de Maio e Junho, próximos, se desenvolverem acções de animação cultural, recreativa e desportiva na Parque Municipal, no intuito de tornar aquele espaço mais atractivo, desenvolvendo o gosto pelos espaços verdes, utilizando-os de forma lúdica e pedagógica, proporcionando ainda um intercâmbio entre as diversas Associações Culturais do Concelho. Após troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e, por conseguinte, autorizar o pagamento das despesas que se tornem necessário efectuar para o efeito, prevendo-se que os custos atinjam a quantia de quinhentos mil escudos.

CENTRO PORTUGUÊS DE DESIGN - Em seguimento do protocolo apresentado pela Vereadora Dra. Maria da Luz na reunião de 2 de Outubro do ano findo,

a Senhora Vereadora pôs de novo à consideração da Câmara a aprovação do referido documento, cujo teor leu e aqui se dá como transcrito, e que se refere à ministração de um curso de formação denominado "Designer para a Indústria", a decorrer nesta Câmara Municipal e para o qual será afectado um designer estagiário, cabendo à Câmara Municipal suportar, mensalmente, o valor de vinte e dois mil e quinhentos escudos durante o período de vigência da acção.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido documento, cujo texto fica junto à presente acta, e autorizar o pagamento da importância referida nos termos das condições constantes do referido protocolo.

ISCIA - BOLSAS DE ESTUDO: - Em conformidade com o que vem acontecendo, em anos anteriores e considerando que o ISCIA concede anualmente a esta Câmara Municipal duas bolsas de estudo que permite a frequência de dois alunos em cursos ministrados naquele estabelecimento de ensino, foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz, que uma das bolsas seja atribuída a Maria João Ferreira Rodrigues Pires, natural desta cidade, para frequentar o curso de Estudos Superiores Especializados em Comércio Internacional (CESE).

PREJUÍZOS CAUSADOS PELO TEMPORAL: - Foi presente uma informação prestada pelo Encarregado-Geral, deste Município, a comunicar que devido à queda de um tronco de uma árvore existente no Cemitério Sul, provocada pelo mau tempo, as sepulturas n.ºs. 23, 24, 46, 47, 48, 70, 71, 72 e 98 sofreram várias danos materiais, tendo sido, por isso, necessário proceder à respectiva reparação.

Considerando que após consulta efectuada a marmoristas, se verificou que o que apresentou orçamento de valor mais vantajoso foi António de Almeida Resende, e considerando, também que era urgente proceder à execução dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que estabelece a alínea c) do art.º 36º e n.º 1 do art.º 37º do Decreto-Lei n.º 55/95 de 29 de Março, autorizar o pagamento da correspondente factura, da quantia total de trezentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta escudos.

- Foi ainda presente uma factura da Firma JSC - João Santos & Coelho, Lda., da quantia total de um milhão noventa e quatro mil seiscientos e oitenta e dois escudos, relativa à reparação da iluminação pública no N.º Rodoviário do IP5 com a E.N. 109, a qual ficou danificada por força do temporal verificado na última semana de Dezembro do ano findo. Considerando a informação prestada pelo Encarregado Geral e pelo Director do DOM, que referem que, dada a urgência na execução dos trabalhos, por se tratar de uma via de bastante tráfego, onde poderiam ocorrer acidentes graves, e após contacto com várias Firmas, a única que se mostrou disponível foi a de JOÃO SANTOS & COELHO,

LDA., a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a adjudicação por ajuste directo, imediatamente efectuada, pelo valor de novecentos e trinta e cinco mil seiscientos e vinte e seis escudos, acrescido de IVA, nos termos do que o permite a alínea c) do artº 36º e nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, e, por conseguinte, autorizar o respectivo pagamento.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Foi presente uma queixa sanitária apresentada por Agostinho Alberto Dias Fernandes, residente na Rua da Fonte, no Lugar de Vilarinho, da Freguesia de Cacia, contra Manuel Costa Simões Miranda, dado que, encostado à sua casa, se encontra um curral de bovinos propriedade do reclamado, bem como um monte de estrume e um charco de águas residuais resultante da laboração dos currais, conforme vistoria de insalubridade efectuada ao local e comprovada pela Administração Regional de Saúde de Aveiro. De acordo com as informações constantes do respectivo processo e atendendo a que o citado curral não reúne as condições sanitárias constantes do artº 115º do RGEU e seguintes, referentes a alojamentos para animais, pondo em risco a saúde pública e a salubridade da habitação do reclamante, a Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o reclamado, Manuel Costa Simões Miranda, para, no prazo de 90 dias a contar da respectiva notificação, repôr a legalidade da situação, sob cominação do que se encontra previsto no artº 162º daquele Regulamento.

OBRAS CLANDESTINAS: - Foi presente uma participação do Fiscal Municipal, Paulo Dinis Maranhão Mesquita, a comunicar que Pedro Manuel Vidal Fernandes, residente na Travessa do Ramal, em Quintãs, levou a efeito a execução de uma habitação, na parte superior de um armazém clandestino, sem que, para tal, tivesse requerido a respectiva licença municipal. Considerando que as citadas obras foram embargadas por despacho da Presidência de 21 de Dezembro do ano findo, tendo já decorrido o prazo concedido para legalização das mesmas (30 dias), o que não se verificou, foi deliberado, por unanimidade, notificar o transgressor, para que, nos termos do que dispõe o nº 3 do artº 58º do Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de Novembro, se pronunciar sobre a intenção de a Câmara mandar proceder à demolição.

LICENCAS DE LOTEAMENTO: - Seguidamente foram analisados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 573/94, de *António Ferreira Duarte*, em que o mesmo apresenta projecto de infraestruturas para um loteamento sito na Rua dos Santos, Montes de Azurva, freguesia de Eixo. Por unanimidade, foi deliberado deferir, nos termos da informação

técnica prestada pelo DPDE, de 8 do mês em curso, que aqui se dá como transcrita e se encontra junta ao respectivo processo;

- Nº 556/84, de *CONSTRAVE - Construções de Aveiro, Lda.*, relativo a um loteamento sito na Rua Direita, freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, nos termos da informação técnica nº 151/96, do DPGP, cujo teor aqui se dá como transcrito.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 498/95, de *Ilídio Reverendo Manco, Lda.*, a apresentar projecto para proceder à construção de uma moradia unifamiliar, na Rua 8 de Dezembro, em Alagoas, freguesia de Santa Joana. Analisado o respectivo processo e lida a informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, por não cumprir o previsto na planta de síntese, podendo, no entanto, requerer alteração se assim o entender;

- Nº 567/79, de *Construções Casa Própria, Lda.*, a apresentar projecto de alterações, referente à obra de construção de um edifício de comércio e habitação, a levar a efeito no gaveto da Rua Sousa Pizarra, Travessa das Beatas e Rua Homem Cristo. Após análise do processo e face às informações constantes do mesmo, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o projecto de alterações apresentado, face ao aumento de cêrcea proposta e de volumetria;

- Nº 181/95, de *José Joaquim Ferreira da Cunha*, a apresentar projecto para construção de uma moradia e anexos na freguesia de S. Jacinto. Considerando que, no local do loteamento em causa, existem já várias implantações e tendo em vista que o respectivo alvará é já bastante antigo, foi deliberado, por unanimidade, deferir a implantação requerida;

- Nº 776/87, de *Manuel de Jesus Mendes*, relativo à implantação de uma unidade hoteleira na Urbanização Forca-Vouga. Considerando o ofício enviado pela Direcção-Geral do Turismo a solicitar o parecer desta Câmara Municipal sobre o empreendimento em causa, foi deliberado, por unanimidade, informar aquela Entidade que, embora ainda não se encontrem ultimados os trabalhos tendentes à aprovação do Plano de Pormenor da Forca-Vouga, para onde, há tempos, se pondera a implantação de uma unidade hoteleira, o estado dos mesmos indicia a não implantação deste equipamento na sua área de influência, está, no entanto, esta Câmara Municipal a ponderar a possibilidade de implantação de uma unidade do género numa outra zona do concelho.

PROGRAMA THERMIE 96 - TRANSPORTES: - O Sr. Presidente deu conhecimento que, em conjunto com outras cidades europeias, foi apresentada, em Bruxelas, a candidatura ao Programa em epígrafe, o qual visa, essencialmente, consolidar e requalificar o sistema urbano, através de diminuição da circulação automóvel e do fomento do tráfego pedonal e de velocipedes, bem como do sistema de transportes colectivos. Foi ainda esclarecido que a implantação do projecto terá de ficar concluída até ao primeiro trimestre de 1999, devendo a comparticipação financeira por parte do Programa Thermie atingir os 40% do valor global do mesmo, prevendo-se que os custos da 1ª fase atinjam o montante de cerca de duzentos e trinta e cinco milhões de escudos. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a candidatura em causa.

MERCADO JOSÉ ESTEVÃO: - Face à participação apresentada pelo Fiel Principal do Mercado José Estevão, foi deliberado, por unanimidade, proceder à arrematação das bancas nºs. 14, 15 e 16 da Placa C, do Mercado em epígrafe, devendo a hasta pública ter lugar no próximo dia 1 de Abril.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação da obra "E.N. 230 - Beneficiação entre Esgueira (E.N. 16) e EiroI (Ponte da Rata) - 2ª Fase", adjudicada a Joaquim Alves Suhrs. Lda., da quantia de um milhão seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Pavimentação de um arruamento perpendicular à Avenida Central Sá-Barrocas", adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues de Almeida, da quantia de três milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos;

- 25ª Situação, 14ª de trabalhos normais da obra "Construção da Nova Ponte de Pau e Acessos", adjudicada à Pontave, da quantia total de dois milhões quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e vinte escudos;

- 6ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção da P.I. da Cabreira, em Aradas - Aveiro (linha do Norte ao Km 269, 445)", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e sete escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Iluminação Decorativa da Igreja do Sr. das Barrocas", adjudicada a Irmãos Heleno, Lda., da quantia de um milhão setecentos e oitenta e sete mil cento e vinte e cinco escudos;

- 1ª Situação e única da obra "Iluminação Decorativa da Igreja de Olveirinha - 1ª Fase", adjudicada a Irmãos Heleno, Lda., da quantia de oitocentos e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e oito escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Considerando que as obras abaixo indicadas já se encontram concluídas, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os correspondentes autos de recepção definitiva e, consequentemente, o cancelamento das garantias bancárias ou cauções pendentes:

- "Infraestruturas na Urbanização Forca-Vouga - 7ª Fase", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida - garantia bancária nº 94/181/28193, da quantia de um milhão oitenta e oito mil setecentos e catorze escudos, passada pelo Banco Fonseca & Burnay, S.A.;

- "Infraestruturas da Zona Industrial de Mamodeiro - 4ª Fase", adjudicada a Vítor Jesus Rodrigues Almeida - apólice nº 804204/04/02, da quantia de um milhão oitocentos e noventa e dois mil trezentos e quarenta escudos, passada pela COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A..

MARINHAS - OBRAS DE RECUPERAÇÃO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao restante Executivo de uma carta remetida pelos proprietários da Ilha dos Puxadores, situada na freguesia da Vera-Cruz, a informar sobre os estragos provocados nas marinhas do sal pelas más condições climáticas, sobretudo ao nível dos muros que protegem as salinas e os viveiros, tendo as correspondentes obras de reparação ascendido à importância de um milhão e oitocentos mil escudos, pelo que solicitam a colaboração financeira da Câmara para o respectivo pagamento. Em face do exposto, o Sr. Presidente propôs que a Câmara estude a melhor forma de conceder apoio e sugeriu que seja marcada uma visita ao local, em data a definir oportunamente, para se poderem tirar conclusões, o que mereceu concordância, por unanimidade.

EMBARCAÇÕES MUNICIPAIS - REPARAÇÕES: - Face à factura apresentada por Manuel Felisberto de Oliveira Amador e à informação prestada pelos Serviços de Cultura, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que permite o nº 1 do artº 37º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, autorizar o pagamento ao mesmo, da quantia total de um milhão e cinquenta e três mil escudos, referente às reparações efectuadas em embarcações tradicionais da Ria, propriedade desta Câmara Municipal, nomeadamente, num barco moliceiro, numa xávega e numa bateira, uma vez que é o único estaleiro que se dedica a este tipo de reparações.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 11 de Outubro de 1993, que adjudicou ao CESAI a formação de 16 funcionários no Curso de Formação em Autocad, pela importância total de um milhão e seiscentos mil escudos, para um total de 189 horas, e considerando a informação prestada pelos Serviços Administrativos deste Município, segundo a qual, com a entrada em vigor da nova legislação que regula a aquisição de serviços, a celebração de contrato escrito não é exigida quando a aquisição é de valor igual ou inferior a dois mil e quinhentos contos, conforme determina a alínea b) do nº 1 do artº 12º do Decreto-Lei 55/95 de 29 de Março, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da mesma, autorizar o pagamento àquela Entidade, da importância total de um milhão e seiscentos mil escudos, correspondente às acções de Autocad - Curso Básico e Curso Avançado, atrás referidas.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Face ao ofício apresentado pela Firma E.N. Electricidade do Norte, S.A., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela entidade, da importância de oitocentos e noventa mil quatrocentos e noventa e cinco escudos, acrescida de IVA, referente à instalação de iluminação pública na Rua do Chão Velho, da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, deste concelho.

PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - ABONO PARA FALHAS: - Face à exposição apresentada pela Chefe do Parque de Campismo de S. Jacinto, Eduarda de Jesus André, e à informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Pessoal, deste Município, a Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com o estipulado no nº 4 do artº 17º do Decreto-Lei nº 247/87 de 17 de Junho, autorizar que à mesma seja entregue a importância mensal de quatro mil novecentos e trinta e cinco escudos, referente a abono para falhas, e que corresponde a 5% do vencimento ilíquido da respectiva categoria, e fixar em cinquenta mil escudos o valor da caução a prestar nos termos do artº 16º do mesmo diploma legal.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma INFORLÂNDIA - Sistemas e Serviços de Informática, Lda., e às informações prestadas pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento das garantias bancárias que a seguir se indicam, referentes a "Fornecimento de material informático":

- Nº 78147, da quantia de cento e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e quatro escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A.;

- Nº 1193/94, da quantia de cento e seis mil setecentos e noventa e sete escudos, passada pelo Banco Exterior de Espanha, S.A.;

- Nº 78785, da quantia de cento e sessenta e um mil cento e cinquenta e dois escudos, passada pelo Banco Borges & Irmão, S.A..

AQUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 02 - nº 78/96, da quantia de cento e oitenta e um mil trezentos e cinquenta escudos; Serviço requisitante 03 - nº 100/96, da quantia de duzentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa escudos; serviço requisitante 06 - n.ºs. 590, 607, 611, 621, 622, 646, 649, 650, 657, 663, 666, 673, 677 e 679/96, das quantias de cento e vinte mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, cento e trinta e dois mil cento e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos, cento e setenta mil trezentos e cinquenta e dois escudos, cento e vinte cinco mil cento e quarenta e três escudos, cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta e nove escudos, cento e quinze mil trezentos e quinze escudos, cento e dezasseis mil setecentos e oitenta e nove escudos, duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa três escudos, cento e setenta mil trezentos cinquenta e dois escudos, cento e oitenta e um mil seiscentos e cinquenta escudos, duzentos e três mil novecentos e trinta e um escudos, cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e oito escudos, cento e setenta mil trezentos e cinquenta e dois escudos e cento e vinte e sete mil setecentos e onze escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - n.ºs 108 e 1509/96, das quantias de cento e quarenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três escudos e duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro escudos, respectivamente.

SUBSÍDIOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião realizada em 18 de Dezembro do ano findo, que concedeu à *Escola nº 1 da Glória* um subsídio de vinte e cinco mil escudos, destinado a comparticipar nas despesas relativas à Festa de Natal das crianças, foi presente um pedido formulado pela Directora da Escola, no sentido de a Câmara comparticipar nas despesas referentes ao aluguer do Teatro Aveirense, local onde a festa se realizou, e que ascendeu à importância de setenta mil escudos. Em face do exposto, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de mais de quarenta e cinco mil escudos, para fazer face à correspondente diferença.

- Foi também presente uma carta do artista Bartolomeu Conde, a propôr que a Câmara adquira um desenho a carvão, presente na Exposição de Arte Comemorativa do 7º Aniversário da Elevação de Cacia a Vila, cuja importância se comprometeu oferecer ao *Centro Paroquial Social de Cacia*, para comparticipar nas respectivas obras. Por proposta da Vereadora Dra. Maria da Luz e considerando que à referida obra foi atribuído o valor de vinte e cinco mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir a mesma e efectuar o respectivo pagamento àquele Centro, como subsídio, ficando o desenho a carvão a fazer parte integrante do espólio desta Câmara Municipal.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº 3/96, da quantia total de sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco escudos, a Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração técnica das instalações eléctricas de média e baixa tensão dos Serviços Municipalizados de Aveiro e Centrais Elevatórias de Esgotos.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação dos pagamentos efectuados no passado mês de Fevereiro, os quais totalizaram a quantia de quatrocentos e dois milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e quarenta e oito escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA - 2ª
COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 26 do mês findo, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, segundo a qual, só após ter expirado o prazo para as inscrições no concurso relativo à venda de 1 fogo T3 na Urbanização em epígrafe, se verificou que existem pessoas manifestamente interessadas em concorrer, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de novo concurso para o efeito e, por conseguinte, afixar nos termos legais os respectivos aviso e programa de concurso.

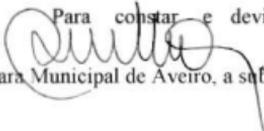
CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Junho do ano findo, e face à informação prestada pelo Arquitecto Municipal José Quintão, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à execução da 1ª fase da obra em epígrafe, cujos custos se estimam na importância de cerca de trinta e cinco milhões de escudos. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar os correspondentes programa de concurso e caderno de encargos.

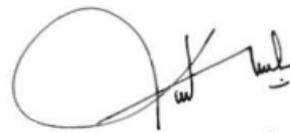
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

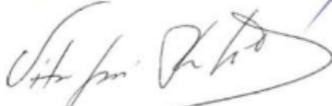
A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 20 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


João Carlos Albuquerque
Avaliação Nogueira de Lencastre
Edição de 1996
Faria da L. R. C. L.

Vista por: 

Handwritten signature

ACORDO DE ASSOCIAÇÃO

Entre o **CPD-Centro Português de Design**, adiante designado como CPD, pessoa colectiva de utilidade pública sem fins lucrativos com o n.º de contribuinte 502 209 011, com o património associativo de 21.000 contos, sede na Urbanização do Polo Tecnológico de Lisboa, lote 8, 1600 LISBOA, representado por Dr. Mário Fernando Pedrosa Pereira Vareiro e Arqto. José Pedro Martins Barata.

e

Câmara Municipal de Aveiro

adiante designada por Câmara, pessoa colectiva n.º 680034994, representada pelo seu presidente Professor Celso Santos

é celebrado o seguinte Acordo de Associação do segundo outorgante à acção de formação promovida pelo C.P.D. a seguir identificada:

CLÁUSULA 1ª

O CPD ministrará um curso de formação denominado "Designers para a Indústria" nos termos do despacho 95.06.14 que aprovou a candidatura ao abrigo do artigo 14º do despacho conjunto MIE/MESS (IIDD02) de 29 de Julho de 1994, que terá a duração de 10 meses com início a 2 de Outubro de 1995 e conclusão a 31 de Julho de 1996, na qual será formado o designer.

ritin
✓

CLÁUSULA 2ª

Relativamente ao período de afectação do designer estagiário referido na cláusula anterior, o CPD pagará mensalmente uma bolsa de formação no valor de duas vezes e meia o ordenado mínimo nacional em vigor, mais um subsídio de deslocação no valor de quinze mil escudos. O CPD suportará também o seguro de acidentes pessoais. A Câmara suportará mensalmente, o valor de vinte e dois mil e quinhentos escudos referente a despesas não elegíveis que decorram do projecto.

CLÁUSULA 3ª

A Câmara permitirá e facilitará ao designer estagiário a frequência da acção de formação de 2 de Outubro a 31 de Julho compreendendo esta, um período de formação em sala, em que o estagiário terá que se ausentar da Câmara. A calendarização das acções de formação em sala segue em anexo.

CLÁUSULA 4ª

A Câmara proporcionará ao estagiário condições de trabalho adequadas aos objectivos do curso e ao desenvolvimento do seu projecto de trabalho concretizado em anexo pelo Plano de Estágio, e facultará ao Consultor do CPD as condições necessárias ao acompanhamento do trabalho a desenvolver.

CLÁUSULA 5ª

1 - Dada a inexistência de qualquer relação laboral entre a Câmara Municipal de Aveiro e a designer estagiária, os desenhos e modelos industriais criados e ou desenvolvidos por esta, no quadro do curso acima identificado serão propriedade do Centro Português de Design.

2 - O desenvolvimento do projecto de Design de Produto a ser desencadeado como consequência da colaboração da Designer estagiária, deverá ser objecto de protocolo a negociar entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Centro Português de Design.

Feito em Lisboa aos 02 de Outubro de 1995

em dois exemplares absolutamente idênticos ficando um na posse do CPD e outro na posse da Câmara.

PELO CPD



PELA CÂMARA





Câmara Municipal de Aveiro

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE MARÇO DE 1995

- 1. VISITAS OFICIAIS**
- 2. AVEIRO E BOURGES - CIDADES IRMÃS**
- 3. AVEIRO E CIDADES IRMÃS DO BRASIL**
- 4. AVEIRO E PEMBA - CIDADES IRMÃS**
- 5. CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DA CABREIRA**
 - Apreciação do acordo de colaboração técnico-financeiro
 - Execução de trabalhos a mais no valor de 4.199.975\$00
- 6. CONSTRUÇÃO DA PASSAGEM SUPERIOR DA PÓVOA DO VALADO**
 - Apreciação do acordo de colaboração técnico-financeiro
- 7. REPARAÇÕES NO EDIFÍCIO PRINCIPAL DO PARQUE DE CAMPISMO DE SÃO JACINTO**
 - Adjudicação
- 8. ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA AGRÁRIA DE AVEIRO**
 - Adjudicação
- 9. AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TRABALHOS DE IMPRESSÃO**
- 10. REGULAMENTO DE TAXAS EM LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES**

**11. NORMAS PARA A LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
SIMILARES DE HOTELARIA NA CIDADE**

12. ALIENAÇÃO DE BENS

- Requerimento da Firma Varela Construções, Lda

13. IDEM

- Urbanização da Quinta do Cruzeiro - restituição de lote

14. IDEM

- Urbanização de Eixo - Exposição de Natividade Maria Ferreira Modesto

15. EXPOSIÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL TERRA AMADA

16. ANIMAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL

17. CENTRO PORTUGUÊS DE DESIGN

- Realização de estágio

18. ISCIA

- Bolsa de Estudo

19. PREJUÍZOS CAUSADOS PELO TEMPORAL - Pagamentos a :

-João Santos & Coelho Lda, da quantia total de 1.094.682\$00, referente a reparações efectuadas na iluminação pública do nó rodoviário do IP5 com a E.N. 109

-António de Almeida Resende, da quantia de 387.240\$00, respeitante a reparações em várias sepulturas do Cemitério Sul

20. QUEIXAS SANITÁRIAS

- Agostinho Alberto Dias Fernandes

21. OBRAS CLANDESTINAS

- Pedro Manuel Vidal Fernandes

22. LICENÇAS DE OBRAS

- José Manuel Pereira da Costa

- Centro de Squash de Aveiro

- Ilidio Reverendo Manco Lda

- Manuel de Jesus Mendes

- Construções Casa Própria,Lda

23. LICENÇAS DE LOTEAMENTO

- Marcolino Alves Miguel

- Vitor Manuel Mónica Filipe

- Eduardo Manuel de Bastos Castelhana

- CONSTRAVE - Construções da Aveiro, Lda

24. MERCADO JOSÉ ESTEVÃO

- Arrematação de bancas

25. PROGRAMA THERMIE 96

- Transportes

26. AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS

- 1ª Situação da obra "E.N.230 - Beneficiação entre Esgueira (E.N.16) e Eirol (Ponte da Rata)- 2ª fase, adjudicada a Joaquim Alves Sucrs. Lda, da quantia de 1.629.600\$00

- 1ª situação e única da obra "Pavimentação de um arruamento perpendicular à Avenida Central Sá-Barrocas" adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues de Almeida, da quantia de 3.748.528\$00

- 25ª situação. 14ª de trabalhos normais da construção da Nova Ponte de Pau e Acessos, adjudicada à Pontave, da quantia total de 2.476.320\$00

- 6ª situação de trabalhos normais da obra "construção da P.I. da Cabreira" adjudicada à Orgel Lda, da quantia de 2.456.597\$00

- 1ª Situação e única da obra "Iluminação Decorativa da Igreja da Srª das Barrocas, adjudicada a Irmãos Heleno Lda, da quantia de 1.787.125\$00

- 1ª situação e única da obra "Iluminação Decorativa da Igreja de Oliveirinha, adjudicada a Irmãos Heleno Lda, da quantia de 869.678\$00

27. AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

- Infraestruturas da Zona Industrial de Mamodeiro - 4ª fase

- Infraestruturas da urbanização Forca-Vouga - 7ª fase

28. MARINHAS

- Obras de recuperação

29. EMBARCAÇÕES

- Recuperação de um Barco Moliceiro

30. CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Pagamento ao CESAI da quantia 1.600.000\$00, respeitante à ministração de um curso

31. AQUISIÇÕES

32. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Pagamento á EDP da quantia de 890.495\$00, respeitante á iluminação da Rua do Chão Velho

33. PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO

- Atribuição de abono para falhas á chefe do Parque

34. GARANTIAS BANCÁRIAS - Cancelamento

35. SUBSÍDIOS

- Escola nº 1 da Glória

- Irmandade de Nosso Sr. Jesus dos Passos

- Centro Social de Azurva

- Centro Paroquial de Requeixo

36. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Pagamento da Factª de Fernando Duarte Vieira da quantia de 67.275\$00

37. PAGAMENTOS RELATIVOS AO MÊS DE FEVEREIRO

38. HABITAÇÃO

- Comercialização de 1 T3 na Quinta do Canha

39. CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE E UNIDADE DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA - 1ª fase - Abrir Concurso

2

2

1

5

3

7

1



1



3

2

2

2

2

5

;

3

-

3

2

5

3

3

3

5

-